

a dimensão de género na segurança e saúde no trabalho



Uma Problemática
(ainda) do Séc. XXI



A Dimensão de Género na Segurança e Saúde no Trabalho

No decurso das últimas décadas do séc.XX, assistimos a um número crescente de entrada de mulheres no mercado de trabalho, proporcionalmente muito superior à dos homens, alterando-o substancialmente. Esta situação suscita necessariamente um conjunto de questões relacionadas com a dimensão de género na **Segurança e Saúde no Trabalho**. Estas questões prendem-se com os diferentes efeitos de riscos associados ao trabalho para homens e mulheres.

A exposição das trabalhadoras a substâncias perigosas, o impacto dos agentes biológicos na saúde reprodutiva, as exigências físicas do trabalho pesado, a conceção ergonómica dos locais de trabalho e a duração da jornada de trabalho, especialmente quando acumuladas com a vida e responsabilidades familiares, devem também ser igualmente tidas em conta na segurança e saúde das mulheres no trabalho.

É do conhecimento geral que as políticas de Segurança e Saúde não abordam, geralmente, a dimensão de género, sendo muitas vezes ignorados ou subestimados riscos específicos para as mulheres tornando-se uma barreira para a implementação de políticas eficazes para a Segurança e Saúde, bem como para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no trabalho.

Os riscos para os trabalhadores do sexo masculino são hoje mais conhecidos e tem definido as prioridades acerca de segurança e saúde no trabalho

A UGT, com este folheto, pretende dar a conhecer a todos os trabalhadores e trabalhadoras a importância da identificação dos perigos, bem como a importância de avaliar e prevenir os riscos associados ao local de trabalho. Não esquecendo a integração da dimensão de género na avaliação e na prevenção.

A UGT considera fundamental a integração da dimensão de género na avaliação de riscos profissionais e na prevenção no local de trabalho.

Considera a UGT que existem questões chave a ter em conta, como a identificação dos perigos, a avaliação de riscos e a implementação de soluções.

Perigos e Riscos no Trabalho a Dimensão de Género...

Quando falamos em riscos no trabalho, pensamos geralmente em trabalhadores homens que desenvolvem a sua atividade em ambientes de trabalho considerados de elevado risco profissional, como por exemplo, em estaleiros da construção civil ou em embarcações de pesca, e não em mulheres trabalhadoras, também elas expostas a riscos profissionais semelhantes.

Segundo os dados do V inquérito Europeu às Condições de Trabalho, de 2010, podemos referir que em Portugal:

- 32.1% de portugueses encontram-se expostos a vibrações em pelo menos ¼ do seu tempo de trabalho. Destes 19.8% são mulheres e 42.9% são homens. Verifica-se também que os valores se mantiveram praticamente inalterados desde 2005, com os valores de 45.1% para homens e 19.5% para mulheres
- 28.7% encontram-se expostos a ruídos fortes no trabalho, pelo menos ¼ do seu tempo de trabalho. Deste valor, verifica-se que 16.3% são mulheres e 39.6% são homens
- 11.7% encontram-se expostos a substâncias ou produtos químicos, pelo menos ¼ do seu tempo de trabalho, com 10.1% de mulheres e 13.1% são homens
- 7.7% mulheres e 5.7% de homens declararam encontrar-se expostos a materiais que podem transmitir doenças infecciosas
- 9.4% de mulheres e apenas 3% de homens, declaram levantar ou deslocar pessoas, pelo menos ¼ do seu tempo de trabalho. verifica-se que estes valores permanecem praticamente inalterados desde 2010
- 17.3% de mulheres e 38% de homens, transportam ou deslocam cargas pesadas
- 88.8% dos inquiridos portugueses declararam estar bem informados dos riscos profissionais decorrentes da sua atividade profissional. Destes 87.9% de mulheres e 89.6% de homens declararam estar muito bem informados (valores muito próximo da média europeia que regista um valor de 90%)

Estudo da OSHA - Problemática do Género na Segurança e Saúde no Trabalho

Os dados anteriores confirmam que as mulheres, tal como os homens, se podem confrontar com riscos significativos no local de trabalho.

Num estudo realizado pela **Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho - OSHA** - sobre a **Problemática de Género na Segurança e Saúde no Trabalho**, de 2003, mais uma vez se verifica que as mulheres, tal como os homens, estão sujeitos a riscos relevantes no trabalho.

Na **Tabela 1, Diferença de Género nos Riscos Profissionais**, podem-se observar os riscos/consequências para a saúde de homens e mulheres trabalhadores/as.

Da análise da referida tabela, podemos também, concluir qual o género que detém uma maior incidência na exposição aos riscos.

Risco/consequências para a saúde	Mais expostos/ /maior incidência	Observações
Acidentes	Homens	Os homens apresentam uma taxa de sinistralidade laboral mais elevada.
Distúrbios dos membros superiores	Mulheres	Alta incidência destes distúrbios em setores/tarefas altamente repetitivas executadas por mulheres, tais como as tarefas em linhas de montagem e o trabalho de transferência de dados, em que se tem pouco controlo na forma como se trabalha.
Elevação de cargas pesadas	Homens	As mulheres que trabalham em serviços de limpeza, de restauração e de cuidados de saúde também sofrem ferimentos devidos ao levantamento e ao transporte de cargas pesadas.
Stress	Mulheres	Ambos os sexos registam taxas elevadas de stress. No caso das mulheres os fatores de stress são o assédio sexual, a discriminação e o trabalho doméstico não remunerado.
Violença do público	Mulheres	As mulheres estão mais em contacto com o público.
Ruído/perda de audição	Homens	As mulheres da indústria têxtil e alimentar, por exemplo, podem estar altamente expostas.
Cancro profissional	Ambos	As mulheres registam taxas mais elevadas de cancro profissional em determinadas indústrias transformadoras.
Asma e alergias	Mulheres	Por exemplo, asma e alergia causadas por produtos de limpeza e de esterilização, do uso de luvas de proteção em latex utilizadas nos cuidados de saúde e poeiras na indústria têxtil e do vestuário.
Doenças de pele	Mulheres	Como exemplo, mãos devido ao contacto com a água em setores como o da restauração, ou pele quando em contacto com agentes de limpeza ou produtos químicos em cabeleireiros.
Doenças infecciosas	Mulheres	Por exemplo, no sector da saúde e de trabalho com crianças.
Equipamento de trabalho e de proteção inadequado	Mulheres	Roupas e equipamento de trabalho geralmente pensados para o homem de estatura "média" tornando-se num problema para as mulheres, bem como para o homem "fora da média"
Saúde reprodutiva	Ambos	Fertilidade, distúrbios menstruais, menopausa e saúde reprodutora dos homens.
Horas de trabalho inadequadas	Ambos	Os homens trabalham mais horas suplementares remuneradas, as mulheres trabalham mais horas de trabalho suplementar não remunerado (trabalho doméstico). Necessidade de um maior equilíbrio entre a vida profissional, familiar e privada.

Tabela 1 - Diferença de Género nos Riscos Profissionais

Fonte: Ficha Técnica nº42 - Problemática do Género na Segurança e Saúde do Trabalho, de 2003 (OSHA)

Avaliação de Riscos Integrar a Dimensão do Género



Na avaliação de riscos, é necessário ter em conta a dimensão de género, em todas as fases processo de avaliação de riscos:

- 1 - Identificar perigos
- 2 - Avaliar riscos
- 3 - Implementar medidas
- 4 - Acompanhar
- 5 - Reavaliar

Apresentam-se abaixo alguns exemplos, de como integrar a problemática de género no processo de avaliação de riscos.

Na avaliação de riscos relativos ao stress profissional, deve ser incluído:

- *A interface casa-trabalho, bem como os horários de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras*
- *A progressão na carreira*
- *O assédio*
- *O stress emocional*
- *As interrupções previstas e a realização de várias tarefas ao mesmo tempo*

Na avaliação de riscos para a saúde reprodutiva devemos não esquecer de incluir e considerar:

- *Os riscos para a saúde reprodutiva a que possam estar sujeitos os trabalhadores e as trabalhadoras*
- *Todos os domínios da saúde reprodutiva dos trabalhadores e trabalhadoras e não apenas a gravidez*

Na **Tabela 2, Dimensão de Género na Avaliação de Riscos**, OSHA (Ficha Técnica n.º 43), podemos observar os perigos e riscos existentes em setores de atividade predominantemente femininos.

Setor de Atividade	Os fatores de Risco / Problemas de Saúde			
	Biológicos	Físicos	Químicos	Psicossociais
Cuidadores de saúde	Doenças infecciosas transmitidas pelo sangue. Doenças respiratórias	Movimentação manual. Posturas de trabalho penosas. Radiação ionizante	Limpeza. Produtos de esterilização e desinfecção. Medicamentos e gases anestésicos	Trabalho exigente do ponto de vista emocional. Violência. Trabalho por turnos. Trabalho noturno
Cuidado infantil	Doenças infecciosas, em particular respiratórias.	Movimentação manual Posturas penosas		Trabalho emotivo.
Limpeza	Doenças infecciosas Dermatites.	Movimentação manual. Posturas penosas. Deslizos e quedas. Mãos húmidas.	Produtos de limpeza.	Horários fora do normal - trabalho em que se está isolado ou a horas tardias.
Alimentar	Doenças infecciosas - animais e por bolores, poeiras orgânicas.	Movimentos repetitivos (empacotamento, matadouros), Ferimentos com facas. Baixas temperaturas. Ruído	Resíduos de pesticidas. Produtos de esterilização.	Stress associado ao trabalho repetitivo em linhas de montagem.
Restauração	Dermatites.	Movimentação manual. Trabalho de corte repetitivo. Cortes com facas. Queimaduras. Deslizos e quedas. Calor. Produtos de limpeza	Fumadores passivos. Produtos de limpeza.	Stress associado ao trabalho. Contacto com o público. Violência e assédio.
Têxtil e vestuário	Poeiras orgânicas.	Ruído. Movimentos repetitivos e posturas incorretas. Ferimentos com agulhas	Tinturas e outros produtos químicos, incluindo o formaldeído da passagem a ferro. Solventes para limpeza de nós e poeiras	Stress associado ao trabalho repetitivo em linhas de montagem.
Lavandarias	Roupas infetadas, por ex. em hospitais.	Movimentação manual e posturas penosas. Calor.	Solventes para limpeza a seco.	Stress associado ao trabalho repetitivo e cadenciado.
Cerâmica		Movimentos repetitivos. Movimentação manual	Esmaltes. Chumbo. Quartzo moído.	Stress associado ao trabalho repetitivo em linhas de montagem.
Indústria Transformadora		Movimentos repetitivos por ex. trabalho em linhas de montagem. Posturas incorretas Movimentação manual	Produtos químicos na microeletrónica.	Stress associado ao trabalho repetitivo em linhas de montagem.
"Call Centers"		Problemas vocais. Posturas incorretas demasiado tempo na posição sentado.	Má qualidade do ar interior.	Stress associado ao contacto com clientes, cadência de trabalho e trabalho repetitivo.
Educação	Doenças infecciosas, por ex., respiratórias, sarampo.	Posição de pé prolongada. Problemas vocais	Má qualidade do ar interior.	Trabalho exigente do ponto de vista emocional. Violência
Cabeleireiro		Posturas penosas. Movimentos repetitivos. Demasiado tempo na posição de pé. Mãos húmidas e cortes	Aerossóis, tinturas, etc.	Stress associado ao contacto com clientes. Trabalho cadenciado e rápido
Escritório		Movimentos repetitivos. Posturas incorretas. Dores de costas devido à posição sentado.	Má qualidade do ar interior.	Stress/falta de controlo do trabalho. Interrupções frequentes. Trabalho monótono.
Agricultura	Doenças infecciosas, por ex. transmitidas por animais e por bolores e poeiras orgânicas.	Movimentação manual, posturas penosas. Equipamento de trabalho e vestuário de proteção não adequados. Calor, frio, chuva.	Pesticidas.	

Tabela 2 - Dimensão de Género na Avaliação de Riscos

Integrar a Dimensão de Género na Avaliação de Riscos



Fase 1 - Identificar Perigos

Nesta fase, na **Identificação de Perigos**, existem diferentes formas de incluir a questão de género. Chama-se à atenção para os seguintes pontos:

- Ter em conta o conjunto de todos os trabalhadores e trabalhadoras, sem exceção
- Ter em conta os trabalhadores e trabalhadoras a tempo parciais, temporários ou subcontratados, bem como aqueles que se encontram de baixa
- Considerar os perigos que existem nos trabalhos quer predominantemente masculinos, quer nos predominantemente femininos, de forma a enquadrá-los para os dois sexos
- Inquirir, de forma estruturada os trabalhadores e as trabalhadoras sobre os problemas com que se confrontam no local de trabalho
- Encorajar os trabalhadores e as trabalhadoras a assinalar os fatores e problemas que, na sua opinião, possam afetar a sua Segurança e Saúde no Trabalho, bem como os problemas de saúde que possam encontrar-se relacionados com o trabalho
- Identificar eventuais riscos para a Segurança e Saúde no Trabalho das mulheres puérperas, grávidas ou lactantes, tais como a movimentação manual de cargas, a exposição a substâncias químicas e a exposição a doenças infetocontagiosas
- Ter em conta os trabalhadores e trabalhadoras a tempo parciais, temporários ou subcontratados, bem como aqueles que se encontram de baixa

Fase 2 - Avaliar Riscos

Nesta fase, na **Avaliação de Riscos**, devemos ter em conta entre outros a avaliação de riscos relativos a stress profissional e a avaliação de riscos para a saúde reprodutiva.

Na avaliação de riscos, existem diferentes formas de incluir a questão de género. Chama-se a atenção para os seguintes pontos:

- Considerar o trabalho executado bem como o contexto real de trabalho
- Não fazer suposições no que se refere à exposição a riscos com base apenas na descrição das funções
- Envolver as trabalhadoras na avaliação dos riscos, podendo ser considerada a utilização de círculos de saúde, as intervenções sobre stresse, etc.
- Assegurar que os responsáveis pelo processo de avaliação de riscos se encontram devidamente formados sobre as questões de género na SST
- Informar convenientemente os “avaliadores externos” de que deverão adotar uma abordagem que tenha em conta a dimensão de género
- Ter em atenção a dimensão de género aquando do estudo das repercussões para a Segurança e Saúde no Trabalho de qualquer alteração prevista no local de trabalho

Fase 3 - Implementar Medidas

Nesta fase, de **Implementação de Medidas**, deve considerar-se diferentes formas de incluir a questão de género. Chama-se à atenção para alguns exemplos:

- Procurar eliminar os riscos na fonte, proporcionando a todos os trabalhadores e trabalhadoras um local de trabalho seguro e saudável, o que inclui necessariamente a eliminação dos riscos para a saúde reprodutiva
- Adaptar as condições de trabalho e as medidas de prevenção aos trabalhadores e trabalhadoras, tendo em atenção as características de cada um e de cada uma. Por exemplo, aquando da seleção de um equipamento de proteção individual, ter em atenção que o mesmo deve ser adaptado às mulheres e/ou aos homens
- Envolver as trabalhadoras e os trabalhadores no processo de tomada de decisão e de implementação das medidas de prevenção/soluções
- Fornecer às trabalhadoras e aos trabalhadores, a informação e a formação adequada e suficiente para o trabalho que executam, bem como a informação sobre as consequências do mesmo para a sua saúde

Fase 4 e 5 - Acompanhar e Reavaliar

Nestas fases, de **Acompanhamento e Reavaliação**, pode incluir-se a questão de género da seguinte forma:

- Garantir que mais trabalhadoras participam de forma efetiva nos processos de acompanhamento
- Garantir que a vigilância da saúde tenha em atenção as questões de género

Estudo da OSHA - Problemática do Género na Segurança e Saúde no Trabalho (1)

De acordo com o estudo realizado pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho - **OSHA** - sobre a **Problemática de Género na Segurança e Saúde no Trabalho**, de 2003, verifica-se que as mulheres, tal como os homens, confrontam-se com riscos significativos no trabalho. Principais conclusões:

- São necessários esforços sustentados para melhorar as condições de trabalho das trabalhadoras e dos trabalhadores.
- A diferença de género têm um impacto importante nas repercussões para a saúde relacionadas com o trabalho. A investigação e todas as intervenções devem ter em conta o trabalho efetivamente executado pelas mulheres e homens, bem como as diferenças na exposição a riscos e nas condições de trabalho.
- É possível melhorar a investigação e o acompanhamento se for incluído a dimensão de género na recolha de dados. Os indicadores dos sistemas de controlo, nomeadamente os relatórios e os inquéritos nacionais de acidentes, devem abranger os riscos profissionais que ocorrem efetivamente nas mulheres.

Os métodos epidemiológicos devem ser revistos por forma a serem evitados enviesamentos.

- Os riscos para a Segurança e a Saúde têm sido subestimados e negligenciados para as mulheres trabalhadoras, tanto na vertente da investigação como na prevenção. Este desequilíbrio deve ser tido em conta nas atividades de investigação, sensibilização e prevenção. Os dados recolhidos devem ser desagregados por sexo.
- A abordagem neutra em termos de género na legislação e nas políticas, levou a que fossem menores os recursos atribuídos para os riscos relacionados com o trabalho incorridos pelas mulheres trabalhadoras e para a sua prevenção. As diretivas comunitárias não contemplam as trabalhadoras domésticas (na sua maioria mulheres) em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho.
- Apesar de ser necessário avaliar as repercussões da legislação de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) na dimensão de género, é possível, no entanto, implementar as diretivas existentes para que as diferenças de género sejam efetivamente tidas em conta.
- As intervenções que têm em a diferença de género exigem uma abordagem participativa envolvendo os trabalhadores e as trabalhadoras interessados/as, e assente numa análise das situações reais de trabalho.
- As condições de Segurança e Saúde no Trabalho das trabalhadoras mulheres não pode ser vista de forma dissociada das questões alargadas de discriminação no trabalho e na sociedade. As ações a favor da igualdade de género no trabalho devem incluir, de forma clara e efetiva, a Segurança e a Saúde no Trabalho.
- As atividades de integração da Segurança e Saúde no Trabalho em outras políticas, nomeadamente as iniciativas de saúde pública e de responsabilidade social das empresas, devem incluir a dimensão do género.
- A sub-representação das mulheres trabalhadoras, no processo de tomada de decisão, em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho prejudica a formulação e implementação de estratégias de SST. As mulheres têm de estar envolvidas diretamente neste processo, sendo que a sua visão, experiência, conhecimento e qualificações, devem refletir-se na formulação e implementação das estratégias de SST.
- Existem exemplos de casos bem-sucedidos de abordagens de investigação, intervenções, consultas e tomadas de decisão, instrumentos e ações em que foi incluída, ou até abordada especificamente, a dimensão do género. Assim, as experiências e os recursos existentes devem ser partilhados.

- Uma abordagem holística à SST, deve incluir o tempo despendido no interface trabalho/vida privada, bem como as questões mais abrangentes da organização do trabalho. Assim, tendo em conta tal abordagem é possível melhorar a prevenção de riscos profissionais, beneficiando tanto as mulheres trabalhadoras bem como os homens trabalhadores.
- Devemos ter em conta que as mulheres trabalhadoras não constituem um grupo homogéneo e nem todas as mulheres têm cargos tradicionalmente «femininos». O mesmo se aplica aos trabalhadores homens. Uma abordagem holística deve ter em conta a diversidade de género. As ações a favor do equilíbrio do trabalho, da vida familiar e da vida privada deve ter em conta os horários de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras.

(1) Relatório da OSHA " Gender issues in safety and health at work a review."

Dimensão de Género - Medidas Gerais para a Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho

- Garantir que os serviços de vigilância da saúde - internos e externos - adotam uma abordagem de integração da dimensão do género
- Promover a informação e a formação adequada sobre o género no que respeita às questões da segurança no trabalho e avaliação de riscos a todos os intervenientes, desde trabalhadores e trabalhadoras, chefias, supervisores, representantes para a segurança e saúde no trabalho, comissões de segurança, representantes sindicais e pessoal dos serviços de segurança e saúde no trabalho
- Implementar a Segurança e Saúde no Trabalho em todas as ações de promoção de igualdade de género no trabalho
- Implementar formação dirigida aos riscos específicos das mulheres no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho
- Na avaliação de riscos, devem ter-se em conta os fatores inerentes à violência e ao assédio, aspetos tais como, as preocupações sobre o trabalho isolado, saídas tardias dos locais de trabalho, acesso ao parque de estacionamento, entre outros, os quais devem ser tratados e abordados de forma adequada
- Garantir o equilíbrio de trabalhadores e trabalhadoras nos órgãos de consultas sobre SST, nomeadamente nas comissões de SST. Implementar formas de incentivar um maior número de mulheres trabalhadoras a participarem nestes órgãos, equacionando, por exemplo, a realização de reuniões em horário que tenham em conta a vida familiar e privada dos trabalhadores e trabalhadoras
- Garantir que toda a formação e sensibilização promovida pela empresa inclua as questões de género

Para contactar com a UGT

Por email geral@ugt.pt

Pode escrever ou dirigir-se a
Av. Almirante Gago Coutinho nº 132
1700-003 Lisboa

Por telefone 213 931 200

Por fax 213 974 612

Consulte o nosso site www.ugt.pt

Contatos e Ficha Técnica

Uma edição **UGT** - Departamento de Segurança
e Saúde no Trabalho
Comissão de Mulheres

Coordenação Vanda Cruz
Lina Lopes

Execução Técnica Maria Vieira
Assessoria Jurídica Soraia Duarte

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão Serisexpresso, Lda.

Contatos Av. Almirante Gago Coutinho nº 132
1700-003 Lisboa
email geral@ugt.pt



a dimensão de género na segurança e saúde no trabalho

Uma Problemática
(ainda) do Séc. XXI



UGT - União Geral de Trabalhadores

Av. Almirante Gago Coutinho, n.º 132
1700 - 033 Lisboa

Tel 213931200 (Pólo de atendimento)

e-mail geral@ugt.pt

2.ª a 6.ª Feira das 10.00h às 17:00h